



Número: **0002862-39.2015.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **05/02/2015**

Valor da causa: **R\$ 25.000,00**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GILBERTO FERREIRA DA SILVA (EXEQUENTE)	RONALDO DE SOUSA VASCONCELOS (ADVOGADO) aline rodrigues de alencar (ADVOGADO)
LAURA NOVAIS DE SÁ (EXECUTADO)	
INTERESSADOS; AUSENTES; INCERTOS E DESCONHECIDOS (EXECUTADO)	
reginaldo batista da silva (CONFINANTE)	
MARIA CELEIDE DA SILVA (CONFINANTE)	
JANETE BELO DA SILVA (CONFINANTE)	
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DA PARAIBA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE JOAO PESSOA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55921 359	21/03/2022 16:09	Mandado	Mandado



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
1ª Vara Cível da Capital**

PROCESSO Nº 0002862-39.2015.8.15.2001

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
[Usucapião Extraordinária]

EXEQUENTE: GILBERTO FERREIRA DA SILVA

EXECUTADO: LAURA NOVAIS DE SÁ, INTERESSADOS; AUSENTES; INCERTOS E DESCONHECIDOS

MANDADO DE TRANSCRIÇÃO DE IMÓVEIS - USUCAPIÃO

O MM JUIZ DE DIREITO, DA VARA SUPRA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 167, INC. I, NUM. 28 DA LEI 6015/79, DETERMINA QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, O OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS CARTÓRIO CARLOS ULYSSES - 1 ° Tabelionato de Notas e Ofício de Registro de Imóveis, NESTA, PARA QUE TRANSCREVA NOS LIVROS COMPETENTES A SENTENÇA QUE IMITIU NA POSSE DEFINITIVA DO AUTOR, GILBERTO FERREIRA DA SILVA, NO IMÓVEL situado na Rua Marta da Luz, 814, Jardim Planalto, João Pessoa-PB, terreno com área territorial de 234 m2, sendo 9,00 metros de frente e 26,00 metros de comprimento de ambos os lados, com inscrição municipal nº 039789-0, **CONFORME CERTIDÃO E SENTENÇA ANEXAS**

CUMPRA-SE.

João Pessoa, 21 de março de 2022.

Josivaldo Felix de Oliveira

Juiz de Direito

